



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATO N.º 368/SCR/TRT 19.ª, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de eleição para escolha dos novos mandatários da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, designada para o dia 23 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO que a realização do pleito implicará em intensa mobilização dos advogados, com reflexos diretos nas suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO o requerimento de suspensão de prazos processuais e audiências, formulado pela AATAL – ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE ALAGOAS, protocolizado sob o n.º 221302/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais e audiências, em todo o Regional, durante o dia 23 de novembro de 2012.

Art. 2º Aplica-se aos prazos processuais vencidos o disposto no art. 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor